



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

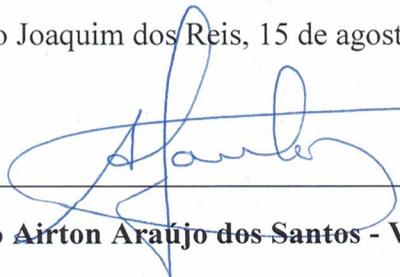
INDICAÇÃO Nº 083/2023

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que seja autorizado a construção de um galpão crioulo temporário na praça em frente à Prefeitura Municipal em comemoração a “SEMANA FARROUPILHA”.

JUSTIFICATIVA:

Já faz alguns anos que a Semana Farroupilha não é comemorada no município de Tabai. A sua realização é um anseio da comunidade, membros de igrejas, tradicionalistas, e munícipes em geral. Como dizia Paixão Cortês: “Se você nasceu no Rio Grande você é sul rio-grandense, Gaúcho é um estado de espírito”. Ali, no acampamento Farroupilha, é um mundo totalmente a parte do mundo real, mas com real importância para que possamos passar momentos agradáveis e especiais junto as nossas famílias, conviver com os nossos antepassados, com nossas raízes e transmitir para o nosso futuro um legado de estado de espírito bem gaúcho. Nós legisladores municipais, apesar do anseio e vontade em proporcionar e desenvolver algumas ações, nesta matéria especificamente, a mesma não é da nossa competência, sendo algo declarado inconstitucional, segundo as legislações vigentes que regem o nosso ordenamento jurídico.

Plenário Joaquim dos Reis, 15 de agosto de 2023.



Pedro Airton Araújo dos Santos - Vereador

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"